

09

set

COMUNICADO

Prezados acadêmicos,

Gostaríamos de reforçar o compromisso em manter nossas unidades em conformidade e segurança diante da pandemia do Covid-19 que ainda enfrentamos. É um trabalho intenso ao longo de mais de 18 meses, seguindo todas as recomendações e diretrizes dos Órgãos de Saúde e MEC. E assim seguiremos, realizando um grande esforço institucional para manter a segurança de estudantes, corpo docente e colaboradores.

Com o intuito de sempre manter vocês atualizado(a)s, compartilhamos aqui a nova [Portaria Conjunta Estadual nº 1967](#), publicada em 11/08, e trazemos a seguir, as adequações para o câmpus de Joinville:

Aferição de Temperatura

Antes: obrigatória, conforme [Decreto Municipal nº 43.328](#), de 15 de julho de 2021.

→ **Agora: não obrigatória**, conforme Portaria Conjunta Estadual nº 1967, Inciso XV, que diz “Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino”. Todavia, manteremos os totens de aferição no câmpus, para todos que desejarem aferir sua temperatura.

Distanciamento em salas de aula

Antes: 1,5m de distanciamento entre as carteiras, conforme [Decreto Municipal nº 43.328](#), de 15 de julho de 2021.

→ **Agora:** conforme Portaria Conjunta Estadual nº 1967, distanciamento mínimo aplicado será de 1m entre as carteiras, conforme Capítulo III, Artigo 5º § 2º, que diz: “A capacidade da sala de aula estará condicionada a legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5 m de distanciamento entre os estudantes”.

A PANDEMIA NÃO ACABOU, MANTENHAMOS FIRMES OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:

- Use a máscara sempre cobrindo queixo e nariz. **Uso obrigatório;**
- Higienize as mãos com frequência;
- Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar não retire sua máscara e use a parte interna do braço - na área superior das mangas da roupa - para cobrir a boca e nariz.
- Se apresentar sintomas gripais, suspenda imediatamente o ingresso ao câmpus e procure a unidade de saúde mais próxima.

Atenciosamente,

Reitoria



09

set

COMUNICADO

Prezados acadêmicos,

Gostaríamos de reforçar o compromisso em manter nossas unidades em conformidade e segurança diante da pandemia do Covid-19 que ainda enfrentamos. É um trabalho intenso ao longo de mais de 18 meses, seguindo todas as recomendações e diretrizes dos Órgãos de Saúde e MEC. E assim seguiremos, realizando um grande esforço institucional para manter a segurança de estudantes, corpo docente e colaboradores.

Com o intuito de sempre manter vocês atualizado(a)s, compartilhamos aqui a nova [Portaria Conjunta Estadual nº 1967](#), publicada em 11/08, e trazemos a seguir, as adequações para o câmpus de Jaraguá do Sul:

Distanciamento em salas de aula

Antes: 1,5m de distanciamento entre as carteiras.

→ **Agora:** conforme Portaria Conjunta Estadual nº 1967, distanciamento mínimo aplicado será de 1m entre as carteiras, conforme Capítulo III, Artigo 5º § 2º, que diz: “A capacidade da sala de aula estará condicionada a legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5 m de distanciamento entre os estudantes”.

A PANDEMIA NÃO ACABOU, MANTENHAMOS FIRMES OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:

- Use a máscara sempre cobrindo queixo e nariz. **Uso obrigatório;**
- Higienize as mãos com frequência;
- Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar não retire sua máscara e use a parte interna do braço - na área superior das mangas da roupa - para cobrir a boca e nariz.
- Se apresentar sintomas gripais, suspenda imediatamente o ingresso ao câmpus e procure a unidade de saúde mais próxima.

Atenciosamente,

Reitoria



09

set

COMUNICADO

Prezados coordenadores,

Gostaríamos de reforçar o compromisso em manter nossas unidades em conformidade e segurança diante da pandemia do Covid-19 que ainda enfrentamos. É um trabalho intenso ao longo de mais de 18 meses, seguindo todas as recomendações e diretrizes dos Órgãos de Saúde e MEC. E assim seguiremos, realizando um grande esforço institucional para manter a segurança de estudantes, corpo docente e colaboradores.

Com o intuito de sempre manter vocês atualizado(a)s, compartilhamos aqui a nova [Portaria Conjunta Estadual nº 1967](#), publicada em 11/08, e trazemos a seguir, as adequações para nossas unidades:

EM JOINVILLE:

Aferição de Temperatura

Antes: obrigatória, conforme [Decreto Municipal nº 43.328](#), de 15 de julho de 2021.

→ **Agora: não obrigatória**, conforme Portaria Conjunta Estadual nº 1967, Inciso XV, que diz “Fica facultada a aferição da temperatura dos alunos, trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino”. Todavia, manteremos os totens de aferição no câmpus, para todos que desejarem aferir sua temperatura.

Distanciamento em salas de aula

Antes: 1,5m de distanciamento entre as carteiras, conforme [Decreto Municipal nº 43.328](#), de 15 de julho de 2021.

→ **Agora:** conforme Portaria Conjunta Estadual nº 1967, distanciamento mínimo aplicado será de 1m entre as carteiras, conforme Capítulo III, Artigo 5º § 2º, que diz: “A capacidade da sala de aula estará condicionada a legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5 m de distanciamento entre os estudantes”.

EM JARAGUÁ DO SUL:

Aferição de Temperatura

Mantemos a aferição, conforme institui os Decretos Municipais [nº 15259](#) e [nº 15260](#).

Distanciamento em salas de aula

Antes: 1,5m de distanciamento entre as carteiras.

→ **Agora:** conforme Portaria Conjunta Estadual nº 1967, distanciamento mínimo aplicado será de 1m entre as carteiras, conforme Capítulo III, Artigo 5º § 2º, que diz: “A capacidade da sala de aula estará condicionada a legislação de cada Sistema de Ensino, respeitando o raio de 1 a 1,5 m de distanciamento entre os estudantes”.

A PANDEMIA NÃO ACABOU, MANTENHAMOS FIRMES OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:

- Use a máscara sempre cobrindo queixo e nariz. **Uso obrigatório;**
- Higienize as mãos com frequência;
- Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar não retire sua máscara e use a parte interna do braço - na área superior das mangas da roupa - para cobrir a boca e nariz.
- Se apresentar sintomas gripais, suspenda imediatamente o ingresso ao câmpus e procure a unidade de saúde mais próxima.

Atenciosamente,

Reitoria

